

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 5				
Dados do Prestador de Serviço					
Andre Augusto Dias 25821245168 Code Printe Grafica e Editora Conjunto Quadra 10 Comercio Local 12 03, - Sobradinho CEP 73006-630 - Fone: (61)9984-1890 - Brasília/ DF diasaugustoandre@gmail.com Inscrição Municipal 0789413000105 - CPF/CNPJ 32.390.516/0001-86			Data de Geração da NFS-e 06/03/2023 20:19:55 Data de Competência/Emissão 06/03/2023 Cód. de Autenticidade 3C3C41F59 Responsável pela Retenção		
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF : 115.199.517-79			IM :		
Razão Social : MURILLO GOUVEA RODRIGUES			Número : 302		
Endereço : Praça dos Três Poderes (Câmara dos Deputados)			Bairro : Zona Cívico-Administrativa		
Complemento :			Cidade/UF : Brasília/ DF		
CEP : 70160-900			E-mail :		
Dados do Intermediário de Serviços					
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social	
Descrição dos Serviços					
INFORMATIVO TAMANHO 10X14 NO COUCHÊ 250 GM COM LAMINAÇÃO FOSCA NOTA FISCAL QUITADA PAGA A VISTA					
Detalhamento dos Tributos					
Atividade do Município 2401 - 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos,...			Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 2401	Cód. NBS
					Cód. CNAE 4329101
VI. Total dos Serviços R\$ 580,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 580,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					VI. ISSQN Retido R\$ 0,00
					VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 580,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :	
Informações Adicionais					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Nota gerada em 06/03/2023 20:19:55, substitui a nota nº 4